

Energest S.A.

CNPJ/ME nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de dezembro de 2023, às 10h, na sede social da **Energest S.A.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, sala 21, Lapa de Baixo, CEP 05069-900 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Cesar Monteiro; Secretário: Phillip George Alneng Osborn. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a conversão de R\$9.440.954,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) constantes na conta de reserva legal da Companhia em capital social, nos termos do art. 193, §2º da Lei das S.A.; **(ii)** alterar o endereço da sede social da Sociedade; **(iii)** encerramento da filial da Companhia localizada na cidade de São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.029.601/0014-00; e **(iv)** consolidar o estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** A única acionista examinou e discutiu as matérias constantes da ordem do dia resolveu, sem quaisquer ressalvas: **a.** Aumentar o capital social da Sociedade em R\$9.440.954,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), passando de R\$ 3.204.770,45 (três milhões, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta reais) e quarenta e cinco centavos) para R\$ 12.645.724,45 (doze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mediante a subscrição e integralização de 9.440.954 (nove milhões, quatrocentas e quarenta mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, através da conversão de valores constantes na conta de reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193, §2º da Lei das S.A. eis que tal montante atual constante na conta de reserva legal excede de maneira significativa o percentual de legal dos 20% do capital social, previstos no caput do art. 193 da Lei das S.A.. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de, é de R\$ 12.645.724,45 (doze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) reais, representado por 57.645.721 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **b.** Alterar a sede social da Sociedade para a cidade de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 259, km 92, Piso 8, Sala 1, Bairro Mascarenhas, CEP 29730-000, na Usina Hidrelétrica Mascarenhas (UHE Mascarenhas), passando a redação da cláusula segunda a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 2º** - A Companhia tem sede e fuso na cidade do Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 259, km 92, Piso 8, Sala 1 Bairro Mascarenhas, CEP 29730-000, podendo abrir filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do país ou do exterior, mediante deliberação da diretoria. **c.** Fechar e cancelar a filial localizada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 1.983, Sala 12, Bairro Jardim Alvorada, CEP: 12.240-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.029.601/0014-00. **d.** Autorizar aos administradores da Companhia que pratiquem todos os atos necessários à formalização e registro das deliberações tomadas nas alíneas "a", "b" e "c" acima perante as autoridades governamentais competentes. **e.** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas nos itens acima, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 27 de dezembro de 2023. Mesa: Eduardo Cesar Monteiro - **Presidente**. Phillip George Alneng Osborn - **Secretário**. Acionista Presente: **VH Hydro Brasil Holding S.A.** Por: Eduardo Cesar Monteiro - Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>